



Município de Moimenta da Beira

EDITAL n.º 28/DOM/2009

Dr. José Agostinho Gomes Correia, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, os resultados obtidos nas análises de demonstração da conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao **primeiro trimestre** do corrente ano. O programa de amostragem e análise é estabelecido anualmente e inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento, de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do referido Decreto-Lei n.º 306/2007, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises e métodos analíticos.

Os resultados são apresentados em seis páginas anexas a este EDITAL, que dele fazem parte integrante.

Moimenta da Beira, 21 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. José Agostinho Gomes Correia